

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Número 1205

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.579, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Conselheira Tutelar
Suplente em substituição à
Conselheira Tutelar Titular, do
Conselho Tutelar dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 37/2022, de 9 de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 19056/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima Terezinha Ferreira Gabriel, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, para o período de 08 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Cláudia Bartman Maurer, afastada por motivo de atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/08/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Número 1205

LEI Nº 5.894, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Inclui a “Cavalgada da Mulher” no Calendário Oficial de Eventos Permanente do Município de São Borja e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluída a “Cavalgada da Mulher”, realizada anualmente no mês de Setembro, no Calendário Oficial de Eventos Permanente do Município de São Borja.

Art. 2º. O evento passará a constar nas divulgações e promoções do Calendário Oficial de Eventos Permanentes do Município de São Borja.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 11 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 15/08/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Número 1205

LEI Nº 5.893, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Concede o título de cidadã são-borjense à Sra. Alvair Moraes Marques.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. É concedido o título de cidadã são-borjense à Sra. Alvair Moraes Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/08/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Número 1205

LEI Nº 5.888, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder/fixar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional n.º 120/2022.

Art. 2º. Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120, publicada em 6 de maio de 2022.

Art. 3º. Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade mediante apuração fática/técnica, pelo PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e conforme a NR 15, para a apuração do grau de insalubridade (mínimo, médio ou máximo).

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Revoga-se a Lei n.º 5.504, de 13 de maio de 2019.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/08/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Número 1205

SMPOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de aluguel de concentradores de oxigênio, destinados aos pacientes usuários do SUS, assistidos por esta secretaria, portadores de insuficiência pulmonar que fazem acompanhamento domiciliar, postos de saúde, ambulâncias e Programa SAMU. Data da sessão: 01/09/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 12/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais de construção para uso em reparos, manutenção e restauração em vias públicas da cidade, calçamentos, construção de bocas de lobo e tampas em concreto. Data da sessão: 02/09/2022, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 12/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/08/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 03/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Seleção de propostas de patrocínio para o evento "Dia de Campo". O evento será realizado nas datas de 27/08/2022 e 28/08/2022. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e a proposta de patrocínio, até 24 de agosto de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 12/08/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:15/08/2022